

Diário Oficial do

# **LEGISLATIVO**

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

### IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEXTA-FEIRA • 29 DE DEZEMBRO DE 2017 ANO XI | N º 184

### **RESUMO**

### **LICITAÇÕES**

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 015/2017

URANDI• BAHIA ACESSE: WWW.CAMARAURANDI.BA.GOV.BR



3

SEXTA-FEIRA • 29 DE DEZEMBRO DE 2017 ANO XI| N º 184

			~	
		T۸	$\boldsymbol{\Gamma}$	)ES
L	u	IA	LU	JE3

## AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, torna-se público que fica **ANULADO** o Proc. Adm. nº 015/2017 — dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física, para aquisição de lanches destinado a solenidade da Câmara Municipal de Urandi, a ser realizado pela Pessoa de **SAMYA FAGUNDES SANTOS**, CPF sob o nº 834.429.441-04. O valor global é de R\$- 2.288,00,00 (dois mil duzentos, oitenta e oito reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). O faz com base no art. 49, Lei nº 8.666/93, conforme justificativa circunstanciada inserto do procedimento em epigrafe. Urandi/Bahia, 29 de dezembro de 2017. Áureo Pereira Rodrigues Filho— Presidente—



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1F8-9432-E574-9D1E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1F8-9432-E574-9D1E



#### **Hash do Documento**

84B9E20FC85CDFF3708205BB4C71CF9EE2D1ABD27D547D1DE0172370B542C9FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2017 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/12/2017 13:18 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25